



## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

### RESOLUÇÃO Nº 3.888

**EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DRA<sup>a</sup>. WANÚBIA DE CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

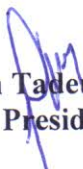
**Artigo 1º** - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dra<sup>a</sup>. Wanúbia de Carvalho.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

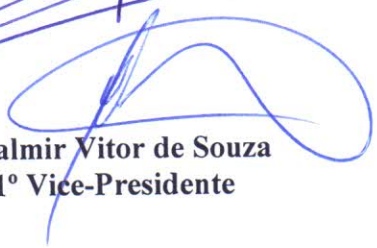
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

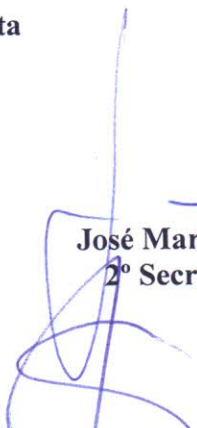
Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2014.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

  
José Martins de Assis  
2º Secretário

  
Walmir Vitor de Souza  
1º Vice-Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 012/14  
Autoria: Vereador José Augusto de Miranda

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1173  
DE 10 / 04 / 2014



### RESOLUÇÃO Nº 3.888

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DRA<sup>a</sup>. WANÚBIA DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dra<sup>a</sup>. Wanúbia de Carvalho.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

José Martins de Assis  
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza  
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1173 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 10 DE ABRIL DE 2014